

AVISO DE ABERTURA N.º 342/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2024/2025

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização - Executive Master em Marketing Digital

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 8 + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 2 de abril a 31 de maio de 2024

3ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2024

Fase Extraordinária: 15 de julho a 9 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, podem candidatar-se à frequência do curso os detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando capacidade para a realização do mesmo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Currículo Académico: Licenciatura; (Ponderação 3/12)

(Nota de conclusão do curso)

2. Curriculum Académico: Outras formações académicas; (Ponderação 3/12)

18 pontos - doutoramento

16 pontos - mestrado

14 pontos - pós graduação equivalente à parte letiva do mestrado

12 pontos - sem formação profissional posterior à licenciatura

2 pontos - prémio por adequação da formação

3. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito; (Ponderação 3/12)

18 pontos - mais de 10 anos experiência profissional

16 pontos - até 10 anos experiência profissional

14 pontos - até 5 anos experiência profissional

12 pontos - até 2 anos experiência profissional

10 pontos - sem experiência profissional

2 pontos - prémio por adequação de funções

4. Motivação e Disponibilidade; (Ponderação 3/12)

20 pontos - nível 6

18 pontos - nível 5

16 pontos - nível 4

14 pontos - nível 3

12 pontos - nível 2

10 pontos - nível 1

Nota: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o/a candidato/a a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

3- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

ADMINISTRAÇÃO

- 4- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 5- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 6- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2950€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**9. Avaliador(es):**

- Arnaldo Fernandes Matos Coelho;
- Cristela Maia Bairrada;
- Paulo Miguel Marques Gama Gonçalves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

ADMINISTRAÇÃO

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 4 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,